



## **ATO DELIBERATIVO TRT5-SAÚDE Nº 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

Torna nulo o Ato Deliberativo TRT5 - Saúde  
nº 8

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TRT5 – SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, c/c XI, do art. 50 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

Considerando a necessidade de modificação do fluxo do processo de trabalho, regulamentação e avaliação do impacto da demanda sobre a saúde financeira do programa;

Considerando as responsabilidades afetas à utilização dos recursos provenientes da conta privada do programa;

### **R E S O L V E:**

Art.1º – Tornar nulo o Ato Deliberativo TRT5 - Saúde nº 8.

Art.2º - Esta norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **Publique-se. Cumpra-se.**

Salvador, 16 de setembro de 2015.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**

Desembargadora Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5– Saúde

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.09.2015, página 15, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 18/09/2015 16:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091801458337980.

Firmado por assinatura digital em 16/09/2015 14:01 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091601456080606.